Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 14/01/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 36 , DE 2025
(Proponente: Vereador Tiago Almeida/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar, solicitando que seja realizado estudo de viabilidade para a Redução do espaço demarcado para a parada de ônibus localizado em frente ao ponto de ônibus situado na Rua Pio XII, próximo o cruzamento com a Rua Manaus, bairro Cancelli.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de janeiro de 2025.

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

Justificação

A presente indicação tem finalidade de que seja realizada a redução do espaço demarcado para a parada de ônibus localizado em frente ao ponto de ônibus supracitado, conforme ilustrado na imagem em anexo.

A sinalização atual, que delimita a área de parada de ônibus, ocupa um espaço considerável, restringindo significativamente a existência de possíveis vagas para estacionamento de veículos na via. Essa situação tem gerado impactos negativos para a comunidade local, especialmente moradores, comerciantes e visitantes, que enfrentam dificuldades diárias para encontrar vagas nas proximidades.

Portanto, a realização de uma vistoria técnica no local afim de ajustar a extensão da área demarcada, equilibrando as necessidades do transporte coletivo e a demanda por vagas de estacionamento viria contribuir significativamente.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

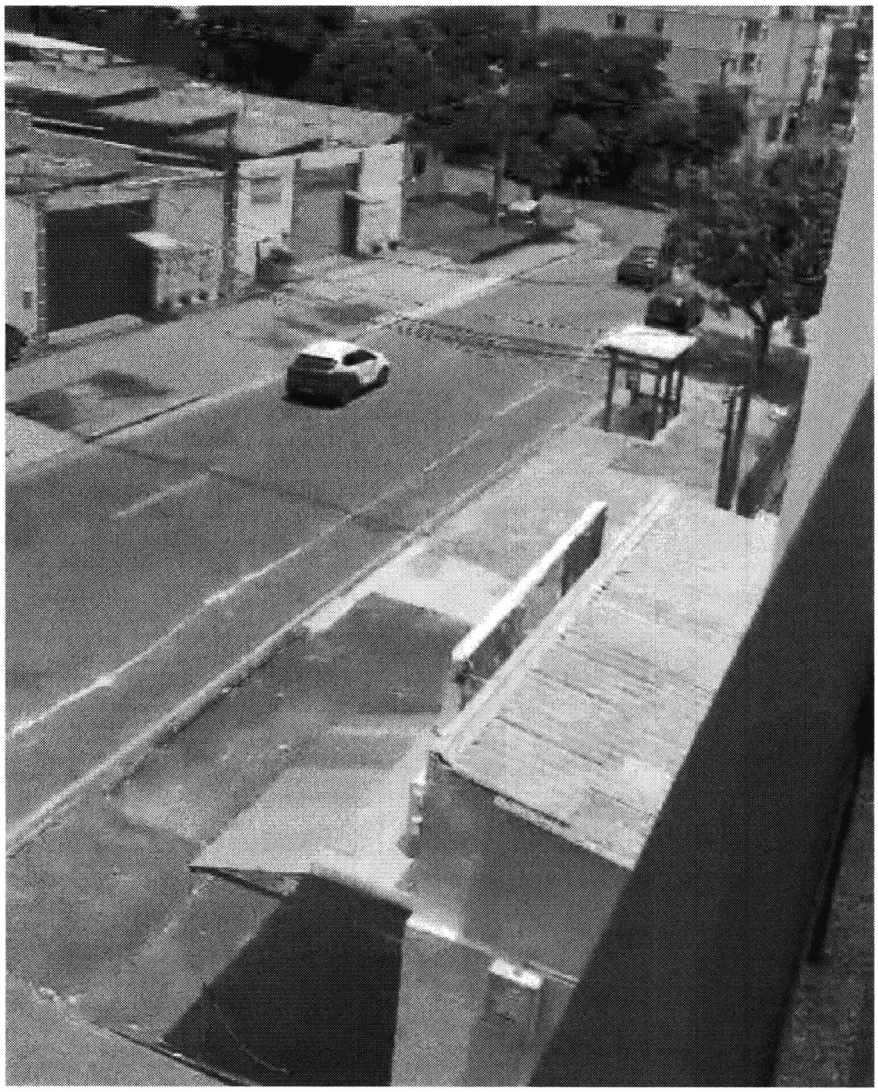

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8812
Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: cecd@camaracascavel.pr.gov.br